

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais definidas nos arts. 32, § 8º, da Lei Orgânica Municipal bem como no que dispõe o art. 146, § 2º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi encaminhado e recebido pelo Poder Executivo em data de 08/03/2023;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto na Lei Orgânica Municipal bem como no Regimento Interno desse Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº. 537/2023 oriunda do Projeto de Lei nº 003/2023 - GP, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Felipe Guerra, gabinete do Presidente, em 10 de julho de 2023.

PEDRO ALVES CABRAL
NETO

Presidente

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 71651012

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2023.
EDIÇÃO 1690. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>